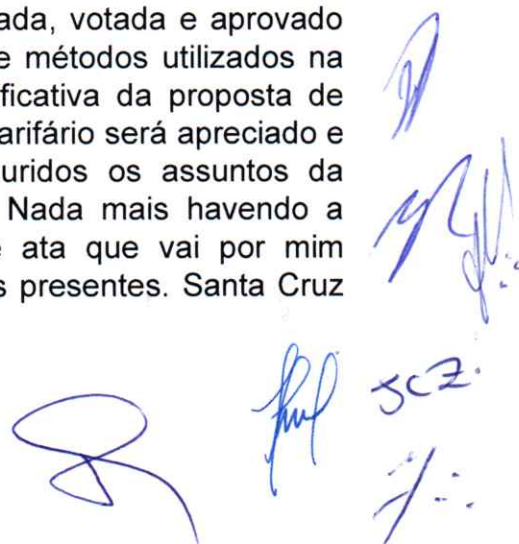



**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST**

ATA 37/2018

Aos vinte e seis dias (26) do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede do SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette e o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente Juruena, iniciou a reunião Extraordinária, saudando os conselheiros presentes. Os Conselheiros deliberaram sobre os índices e coeficientes que influenciam no cálculo tarifário, ficando decidido que seria adotado a média dos fatores, como já havia sido feito pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, em licitação anterior, adotando apenas o critério mínimo nos índices de eficiência e aquisição de insumos apresentados pela empresa. Ressaltam os Conselheiros que já estamos a inúmeras reuniões tratando do assunto que passou por diversas discussões. Os valores utilizados foram os valores mínimos, obtidos por orçamentos, pesquisas e informações da empresa Consórcio TCS. Os Conselheiros ressaltaram o profundo interesse e comprometimento de, estando a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, instalada em sua sede e contando com quadro de funcionários de carreira técnicos, passar a auditar índices e dados, ainda mais a fundo, realizando também pesquisas para evolução do serviço, visando garantir a eficiência e o valor adequado da tarifa de transporte público. Após a análise de vários cenários, chegou-se ao valor de R\$ 4,0391 para a Tarifa de Transporte Público Municipal. A proposta de resolução foi deliberada, votada e aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. A motivação e métodos utilizados na apuração do cálculo estão consubstanciados na justificativa da proposta de resolução aprovada. O valor obtido através do cálculo tarifário será apreciado e homologado pelo Sr. Exmo. Prefeito Municipal. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião extraordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 2018.







José Luiz Juruena,
Conselheiro – Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Astor José Gruner
Conselheiro



Fernando Winck
Advogado



Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral